



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL BUENOS AIRES

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE
BUENOS AIRES (Biênio 2025/2027)

Local: A reunião foi realizada de forma híbrida (online e presencial);

Data: 10 de março de 2026;

Horário: 14h.

PAUTAS:

1. Árvores laudadas do parque;
2. Processos da Ana Luiza;
3. Ofício do DPH;
4. Doação da cozinha de brinquedo de madeira;
5. Comunicação nos painéis;
6. Agenda anual de atividades;
7. Semana municipal do brincar.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, em formato híbrido, reuniram-se os membros Cláudio, Heloísa, Marylou e Nilcea, de forma online, e os membros Gislene (representante dos trabalhadores) e Mauro, presencialmente, juntamente com o gestor e conselheiro Julyano, para a realização da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Buenos Aires – biênio 2025/2027. Contou-se, ainda, com a participação da estagiária do parque, Quézia.

Item 1 – Árvores laudadas do parque

A reunião foi iniciada de forma objetiva. O gestor informou ao Conselho que algumas árvores haviam sido laudadas para supressão, inclusive a que o conselheiro Mauro havia apontado como de risco de queda em reuniões anteriores, e que parte delas já havia sido retirada, embora o serviço ainda não tivesse sido concluído. Informou, ainda, que a engenheira da Secretaria solicitou a realização de tomografia em algumas árvores do parque. O conselheiro Cláudio manifestou interesse em acompanhar o procedimento no dia de sua execução. O gestor Julyano informou não dispor, naquele momento, da data exata, comprometendo-se a comunicar o Conselho assim que obtivesse essa informação. Não havendo mais questionamentos sobre este item, passou-se ao próximo ponto da pauta.

Item 2 – Processos da Ana Luiza

A conselheira Nilcea propôs a inclusão deste tópico para atualização da situação dos processos que Ana Luiza possui junto à Secretaria. O gestor apresentou ao Conselho o estágio atual de cada processo. Ainda neste item, procedeu à leitura do parecer da Secretaria em resposta ao requerimento de informações formulado pelo Conselho, que tratava da morosidade na tramitação dos referidos processos. Após a exposição, o Conselho manifestou ciência e, não havendo novos questionamentos, passou-se ao próximo ponto da pauta.

Item 3 – Ofício do DPH

O gestor compartilhou com os demais conselheiros o ofício recebido do DPH, no qual o órgão informa que não indicará representantes para os Conselhos Gestores dos parques. Diante da informação, os conselheiros manifestaram descontentamento. A conselheira Nilcea destacou que não faz sentido a exigência regimental de paridade se o Poder Público não realiza a devida indicação de representantes, mesmo quando solicitado por este conselho. Ressaltou-se, ainda, que, no momento, há apenas o gestor como representante do governo, além de um representante da Subprefeitura da Sé, que compareceu a apenas uma reunião, apesar de ter sido convidado para todas as demais. Os conselheiros apontaram que, caso essa situação persista, o regimento deveria ser revisto. Não havendo mais questionamentos sobre este item, passou-se ao próximo ponto da pauta.

Item 4 – Doação da cozinha de brinquedo de madeira

Seguindo para o próximo item da pauta, Julyano comunicou ao Conselho que foi procurado por uma munícipe, mãe de uma criança que frequenta o playground, a qual se dispôs a doar

uma cozinha de madeira para o parque. Informou que a interessada foi orientada a preencher o termo de doação, a fim de dar prosseguimento ao devido processo legal. Diante disso, a Secretaria instaurou o processo SEI nº 6027.2026/0003715-3 para tratar da referida doação. O gestor esclareceu, ainda, que, dentre os encaminhamentos do processo, a Assessoria Jurídica solicitou que a interessada, Marianne, prestasse esclarecimentos adicionais, nos seguintes termos:

“

a) esclarecer se se trata de doação para o Parque ou de comodato (empréstimo do bem) e, caso seja, por quanto tempo, bem como das demais características necessárias à definição e delimitação do objeto da doação ou comodato;

b) declaração de propriedade do bem a ser doado ou cedido em comodato ou nota fiscal;

c) caso haja proposta de contrapartida visual, em acordo com os critérios estabelecidos pela CPPU-Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, conforme estabelecido no Anexo 4 da Portaria SVMA Nº 29/2021.”

Tais questionamentos foram respondidos pela interessada da seguinte forma:

“

a) doação para o parque por tempo indeterminado/definitivo;

b) nota fiscal em anexo;

c) sem contrapartida visual, somente doação;

”

Na sequência, foi exposto ao Conselho que outro encaminhamento do processo dizia respeito à sua manifestação, nos seguintes termos:

“

a) seja ouvido o Conselho Gestor do referido Parque e delibere acerca da consulta aos órgãos de proteção ao patrimônio, seguindo a praxe administrativa, tendo em vista se tratar de equipamento público tombado;

”

Após discussão sobre o tema e considerando tratar-se de um brinquedo, o Conselho manifestou não haver óbices à sua instalação no playground. Não havendo mais questionamentos sobre este item, passou-se ao próximo ponto da pauta.

Item 5 – Comunicação nos painéis;

A conselheira Heloísa apontou a necessidade de aprimoramento da comunicação visual no parque. Destacou-se que as placas atualmente existentes nem sempre contemplam todas as informações necessárias, sendo sugerida a reformulação dos painéis informativos, bem como a instalação de totens explicativos em pontos estratégicos. Também foi discutida a possibilidade de o historiador do bairro e colaborador do parque, André Pompeu, elaborar uma síntese sobre a história do parque, a ser disponibilizada na entrada principal ou em outro local a ser oportunamente definido. Não havendo mais questionamentos sobre este item, passou-se ao próximo ponto da pauta.

Item 6 – Agenda anual de atividades

Dando continuidade à reunião, a estagiária propôs que o Conselho, em conjunto com a administração do parque, elaborasse uma agenda anual de atividades, a fim de que eventos relevantes sejam planejados com antecedência, evitando improvisações e garantindo melhor organização. O Conselho manifestou concordância com a proposta. Ficou definida a criação de uma agenda no Google Drive do Conselho, a ser alimentada de forma colaborativa pelos conselheiros e pela administração do parque. Não havendo mais questionamentos sobre este item, passou-se ao próximo ponto da pauta.

Item 7 – Semana municipal do brincar.

Por fim, Julyano expôs ao Conselho que recebeu e-mail da Secretaria solicitando que os parques, sempre que possível, realizem atividades durante a Semana Municipal do Brincar, a ocorrer entre os dias 23 e 31 de maio. Diante disso, solicitou o apoio dos conselheiros na elaboração de propostas de atividades. O Conselho sugeriu a criação de uma agenda no Google Drive, nos moldes do que foi realizado no aniversário do parque, para que os conselheiros possam inserir, de forma colaborativa, ideias de atividades.

Nada mais havendo a tratar, o coordenador do Conselho Gestor encerrou os trabalhos da 8ª Reunião ordinária do Conselho Gestor do Parque Buenos Aires.



Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos conselheiros presentes, conforme Lista de Presença.

São Paulo, 10 de março de 2026.

Conferência:



**JULYANO HENRIQUE
RIBEIRO DA COSTA**
GESTOR DE EQUIPAMENTO PÚBLICO
DIVISÃO DE GESTÃO DE PARQUES
URBANOS

SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO
AMBIENTE - SVMA